



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 183/2015

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RITA MARIA TAVARES**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 3005-8, que exercia a função de **PROFESSORA APOSENTADORIA INTEGRAL POR INVALIDEZ**, com base no art. 40, parágrafo 1º, I, da CF, e art. 85, § 4º, “f”, da Lei Municipal 739/2014, com proventos integrais no valor de R\$ 2.553,79 (dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.964,46 (ref.B8) – Anexo da Lei 540/2009

Triênio: R\$ 589,33 (ref. 10) – Art. 68, da Lei 184/97

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27/05/2015.

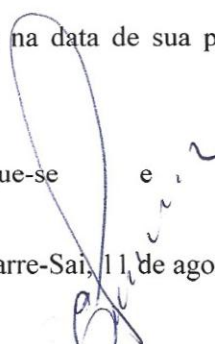
Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de agosto de 2015.


EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL